

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

ASCENTY BRASIL 2011 S.A.

CNPJ nº 64.624.061/0001-02

No valor total de

R\$ 770.510.000,00

(setecentos e setenta milhões e quinhentos e dez mil reais)

**O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE
PELA CVM EM 29 DE JUNHO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/119**

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRASCNNCM008

1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação da Emitente

ASCENTY BRASIL 2011 S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase pré-operacional, com sede na cidade de Sumaré, estado de São Paulo, na Rua PJ, nº 90, Jardim Manchester (Nova Veneza), CEP 13.178-447, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 64.624.061/0001-02, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35300684800 ("Emitente"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") e o **BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 9º ao 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.522.368/0001-82, ("BNP Paribas" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início da distribuição pública de 770.510 (setecentas e setenta mil e quinhentas e dez) notas comerciais, em série única, com garantia real ("Notas Comerciais"), da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Emissão"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 30 de junho de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 770.510.000,00 (setecentos e setenta milhões e quinhentos e dez mil reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de

2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Oferta”), conforme previsto no “*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da Ascenty Brasil 2011 S.A.*” (“Termo de Emissão”) celebrado em 22 de junho de 2026, entre a Emitente e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais (“Agente Fiduciário”).

Será admitida a distribuição parcial das Notas Comerciais, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, observado que não haverá montante mínimo para a colocação das Notas Comerciais (“Distribuição Parcial”). Na hipótese de Distribuição Parcial, a quantidade de Notas Comerciais e, conseqüentemente, o Valor Total da Emissão, previstos no Termo de Emissão, serão reduzidos proporcionalmente, com o conseqüente cancelamento das Notas Comerciais não subscritas e integralizadas, o que será formalizado por meio do aditamento do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), sem a necessidade de aprovação prévia dos Titulares e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Emitente, nos termos do Termo de Emissão.

O procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”) será organizado pelos Coordenadores e realizado sem lotes mínimos ou máximos, para verificação, junto a Investidores Profissionais, da demanda pelas Notas Comerciais, de forma a definir a alocação das Notas Comerciais entre os Investidores Profissionais e a quantidade de Notas Comerciais efetivamente colocadas.

2. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora conveniada, uma vez que está sujeita ao **rito de registro automático** de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta das Notas Comerciais foi registrada automaticamente perante a CVM em 29 de junho de 2026, sob o nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/119**.

4. Dispensa de Prospecto

As Notas Comerciais serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

5. Cronograma das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Requerimento de registro da Oferta à CVM	22/6/2026
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	22/6/2026
3	Realização do Procedimento de Bookbuilding	29/6/2026
4	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	29/6/2026
5	Divulgação deste Anúncio de Início	29/6/2026
6	Data Estimada de Liquidação Financeira das Notas Comerciais	30/6/2026
7	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início.

⁽¹⁾Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

6. Informações Adicionais

Informações adicionais acerca da Emitente, da Oferta e das Notas Comerciais, podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM, nos endereços abaixo:

(i) Coordenadores

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas>

(neste website localizar o documento desejado).

BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Website: <https://brasil.bnpparibas.com.br/corporate-institutional-banking/ofertas-publicas-bnp-paribas/>

(neste website localizar o documento desejado).

(ii) B3

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Balcão B3

Website: www.b3.com.br (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Nota Comercial” e, na sequência, à direita da página, no menu “Saiba Mais”, selecionar “Ofertas Públicas”, na sequência acessar o link referente ao documento desejado).

(iii) CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, procurar e clicar em “Ascenty Brasil 2011 S.A.”, no campo “Emissor” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e selecionar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DO ARTIGO 23, §1º, E DO ARTIGO 59, §3º, INCISO VII, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160,

ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 29 de junho de 2026.



Coordenadores

